



**Referência: Processo Administrativo:** 001.0000061/2023.

**Referência:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 13, II c/c Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especialidade de advocacia, na defesa dos interesses do Município de Piracuruca, em sede de acompanhamento e peticionamento processual, nas demais instâncias, cível e trabalhista, de acordo com a proposta apresentada, parte integrante do Processo Administrativo.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. senhor. OZIEL DA SILVA CELESTINO, Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2023, com fundamento no Art. 13, II c/c art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de serviços técnicos especialidade de advocacia, na defesa dos interesses do Município de Piracuruca, em sede de acompanhamento e peticionamento processual, em todas as instância, na área cível e trabalhista, de acordo com a proposta apresentada, parte integrante do Processo Administrativo, a ser executado por Francisco Antônio Carvalho Viana Sociedade de Advogados, CNPJ:24.393.949/0001-67, sediada na Rua Goiás, nº 940, bairro Ilhotas, Teresina-PI de acordo com a proposta apresentada, parte integrante do Processo Administrativo que originou o presente contrato, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, determinando que se proceda a elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Piracuruca-PI, 18 de janeiro 2023.

  
**OZIEL DA SILVA CELESTINO**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Id:125268486A2E5339

Id:0047E12BAA2C53D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PIRACURUCASECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS

## DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2023, 06 DE JANEIRO DE 2023.

"Homologada Resultado Final do Processo Seletivo Meritocrático para Cargo de Diretor Escolar da Secretaria Municipal de Educação, edital 003/2022 SEME/PMP/PI, realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Piracuruca – PI e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piracuruca Estado do Piauí, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO, no uso de suas atribuições legais.

## DECRETA:

ART. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Meritocrático para Cargo de Diretor Escolar concernente ao edital 003/2022 SEME/PMP/PI, apresentado pela Comissão Organizadora, com a finalidade de selecionar diretores qualificados para atuarem nas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, consagrando-se como exato e definitivo o resultado final, que segue abaixo, publicado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

## RESULTADO FINAL

ORD.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1.	ADRIANA DE SOUSA	9,0	QUALIFICADO
2.	ANA CRISTINA DA SILVA BRASH	13,0	QUALIFICADO
3.	ANTONIA ELIZEUDA GOMES NEGREIRO	9,0	QUALIFICADO
4.	AURENIR BRITO PINHO MAGALHÃES	7,0	QUALIFICADO
5.	CARLA PATRICIA DE CARVALHO SILVA	12,0	QUALIFICADO
6.	CICERA ANDREIA DA SILVA BRITO	11,0	QUALIFICADO
7.	CLENILDA ALVES DA SILVA ARAUJO	13,0	QUALIFICADO
8.	DAISY SAMARA DE BRITO SILVA	12,0	QUALIFICADO
9.	DENIS KARITA CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA	6,0	NÃO QUALIFICADO
10.	DILMA DE AGUIAR MAGALHÃES	9,0	QUALIFICADO
11.	DOMINGOS GOMES COUTINHO NETO	12,0	QUALIFICADO
12.	FERNANDA MENESES AMARAL	10,0	QUALIFICADO
13.	FRANCISCA DE SOUSA BRITO	12,0	QUALIFICADO
14.	FRANCISCA EMANUELLA ARCANJO CELESTINO	10,0	QUALIFICADO
15.	FRANCISCA LAUSANNE SAMPAIO CARDOSO	8,0	QUALIFICADO

ORD.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
16.	GILVAN FONTENELE DOS SANTOS	13,0	QUALIFICADO
17.	GLAUCIA JANIA DE ARAUJO	16,0	QUALIFICADO
18.	IRANI DA SILVA ARAUJO	10,0	QUALIFICADO
19.	JAQUELINE MARTINS DA SILVA	10,0	QUALIFICADO
20.	JÓEL FONTENELE DE CASTRO	12,0	QUALIFICADO
21.	KEILANE OLIVEIRA NUNES	7,0	QUALIFICADO
22.	LUIZA LILIANE DE BRITO SILVA	9,0	QUALIFICADO
23.	MARCIA MARIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	7,0	QUALIFICADO
24.	MARIA DARLENE DE ARAUJO CARVALHO	8,0	QUALIFICADO
25.	MARIA DE FATIMA MACHADO BARROSO	10,0	QUALIFICADO
26.	MARIA DE JESUS ALVES DE ASSUNÇÃO	14,0	QUALIFICADO
27.	MARIA DE JESUS BARBOSA	6,0	NÃO QUALIFICADO
28.	MARIA DO CARMO DE CARVALHO	7,0	QUALIFICADO
29.	MARIA DO CARMO SILVA	9,0	QUALIFICADO
30.	MARIA NEIDE BRANDÃO VERAS	13,0	QUALIFICADO
31.	MICKAELE SALES DE AMORIM	9,0	QUALIFICADO
32.	NINA CASSIA SOUSA PESSOA	16,0	QUALIFICADO
33.	PERGENTINO AMORIM DE SOUSA	10,0	QUALIFICADO
34.	RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA	9,0	QUALIFICADO
35.	SANDRA MARIA DOS SANTOS FONTENELE	12,0	QUALIFICADO
36.	SIMONE CARVALHO DE NEGREIROS	12,0	QUALIFICADO
37.	VALDERLENE CARVALHO DE BRITO PASSOS AMARAL	11,0	QUALIFICADO

ART. 2º - O Processo Seletivo, edital 003/2022 SEME/PMP/PI, terá validade até a realização de nova chamada pública.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Piracuruca – PI, em 06 de janeiro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO  
Prefeito de Piracuruca - PI

Referência: Processo Administrativo: 001.0000061/2023.

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 13, II c/c Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especialidade de advocacia, na defesa dos interesses do Município de Piracuruca, em sede de acompanhamento e peticionamento processual, nas demais instâncias, cível e trabalhista, de acordo com a proposta apresentada, parte integrante do Processo Administrativo.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. senhor. OZIEL DA SILVA CELESTINO, Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2023, com fundamento no Art. 13, II c/c art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de serviços técnicos especialidade de advocacia, na defesa dos interesses do Município de Piracuruca, em sede de acompanhamento e peticionamento processual, em todas as instâncias, na área cível e trabalhista, de acordo com a proposta apresentada, parte integrante do Processo Administrativo, a ser executado por Francisco Antônio Carvalho Viana Sociedade de Advogados, CNPJ:24.393.949/0001-67, sediada na Rua Goiás, nº 940, bairro Ilhotas, Teresina-PI de acordo com a proposta apresentada, parte integrante do Processo Administrativo que originou o presente contrato, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, determinando que se proceda a elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Piracuruca-PI, 18 de janeiro 2023.

OZIEL DA SILVA CELESTINO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Id:13B5ADC0C7B85338

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 021/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas no artigo 68, VI da Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar por um período de 120 (cento e vinte) dias o servidor Sr. JOÃO BATISTA AMARAL, brasileiro, portador do CPF nº 152.195.263-91, para exercer interinamente o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Dívida Ativa, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Piracuruca-PI, a partir desta data, em substituição à servidora Odélia Maria Alves, Portaria Nº 039/2021, que se encontra gozando licença maternidade.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piracuruca - PI, em 18 de janeiro de 2023

Francisco de Assis da Silva Melo  
Prefeito Municipal de Piracuruca - PI